



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 121/2015

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO
CENTRO COMERCIAL RAMEZ
TEBET, EM JARDIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ART. 1º - Transfere a Gestão do Centro Comercial Ramez Tebet, em Jardim/MS, a partir desta data, para o **Departamento de Arrecadação**.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal